

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice Presidente), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o disposto no art. 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35/79;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2956-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de cento e vinte dias de licença maternidade à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 25/5 a 21/9/2014.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)